

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário  
Na 22ª **SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 27/06/2016

  
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA  
2º Secretário

## INDICAÇÃO Nº 798/2016

*Solicita ao Poder Executivo que interceda junto ao Órgão Competente para a definição de CEP específico para cada uma das seguintes vias dos Bairros Pilão D água, Carmo e Caetê, que ainda não contam com tal benfeitoria.*

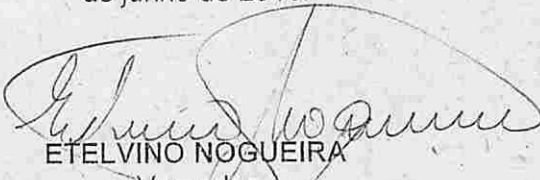
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a Solicita ao Poder Executivo que interceda junto ao Órgão Competente para a definição de CEP específico para cada uma das seguintes vias dos Bairros Pilão D água, Carmo e Caetê, que ainda não contam com tal benfeitoria.

### JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente no intuito de facilitar o trabalho dos Correios, e solucionar os problemas causados aos moradores devido à falta de CEP nas citadas vias.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 22 de junho de 2016.

  
ETELVINO NOGUEIRA  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 22/06/2016 - 17:04:16 03614/2016

798  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR n° 247/2016

São Roque, 16 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e solicitar a Vossa Excelência a definição de CEP específico para cada uma das seguintes vias: Alameda das Araçongas, Alameda dos Tico-Ticos, Loteamento Vale das Andorinhas (Lei n° 4.055), Alameda Jaburu, Alameda das Gralhas e Alameda das Patativas (Lei n° 3.884), Rua José Fermino de Moraes (Lei n° 3.813), Estrada Roque D'Andretta (Lei n° 3.788), Rua Takeshi Konno (Lei n° 3.713), Estrada Pilão D'água (Lei n° 3.669), Travessas das Torres e Sossego (Lei n° 3.533) Estrada da Serrinha do Carmo (Lei n° 2.569), Rua Sofia Vieira de Moraes (Lei n° 2.537), Rua Corte Real (Lei n° 2.535), Estrada Municipal Quilombo do Carmo (Lei n° 2.530), Rua Benedito Coelho (Lei n° 2.137), Rua Salvador da Cruz Marcelo Costa (Lei n° 4.125), Rua Benedito Vieira Fagundes (Lei n° 4.105), Rua Tsukuru Myojin (Lei n° 3.886), Rua Toshio Kobayashi (Lei n° 3.815), Travessa Rosária Tavares Fermino de Moraes (Lei n° 3.791), Travessa Masafumi Nakayama (Lei n° 3.790), Travessa Sebastiana Pontes da Silva (Lei n° 3.778), Rua Kimio Milkami (Lei n° 3.774), Rua Saiji Nakamura (Lei n° 3.714), Rua Municipal da Serra (Lei 3.611) Rua Kiichi Furukawa (Lei n° 3.594), Rua Benedito Pires (Lei n° 3.085), Rua Asa Branca (Lei n° 2.943), Rua Geraldo Nogueira Jordão (Lei n° 2.458) Estrada Retiro da Serra (Lei n° 3.147), Travessa Ernesto Fermino de Moraes (Lei n° 3.121) e Rua Vereador Araçary Leite Cavalcante, Rua Vereador Benedito de Góes, Rua Vereador Benedito da Silva César, Rua Vereadora Bruna Bruni Pazzini, Rua Vereador Erval de Oliveira, Rua Vereador José Carvalho de Brito, Rua Vereador Pascoal de Lucca, Vereador Raul da Silva Martins (Lei n° 3.159). Anexo cópias das Leis que deram denominações oficiais às vias em questão.

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 27-FEV-2016 10:22 003101 22

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Justifico o presente no intuito de facilitar o trabalho dos Correios, e solucionar os problemas causados aos moradores devido à falta de CEP nas citadas vias.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA

Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA  
DD. Prefeito da Estância Turística de  
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 16/02/2016 - 10:51:48 00783/2016

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 247/2016

São Roque, 16 de fevereiro de 2016.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio deste cumprimentá-lo e solicitar a Vossa Senhoria a definição de CEP específico para cada uma das seguintes vias: Alameda das Arapongas, Alameda dos Tico-Ticos, Loteamento Vale das Andorinhas (Lei nº 4.055), Alameda Jaburu, Alameda das Gralhas e Alameda das Patativas (Lei nº 3.884), Rua José Fermínio de Moraes (Lei nº 3.813), Estrada Roque D'Andretta (Lei nº 3.788), Rua Takeshi Konno (Lei nº 3.713), Estrada Pilão D'água (Lei nº 3.669), Travessas das Torres e Sossego (Lei nº 3.533) Estrada da Serrinha do Carmo (Lei nº 2.569), Rua Sofia Vieira de Moraes (Lei nº 2.537), Rua Corte Real (Lei nº 2.535), Estrada Municipal Quilombo do Carmo (Lei nº 2.530), Rua Benedito Coelho (Lei nº 2.137), Rua Salvador da Cruz Marcelo Costa (Lei nº 4.125), Rua Benedito Vieira Fagundes (Lei nº 4.105), Rua Tsukuru Myojin (Lei nº 3.886), Rua Toshio Kobayashi (Lei nº 3.815), Travessa Rosária Tavares Fermínio de Moraes (Lei nº 3.791), Travessa Masafumi Nakayama (Lei nº 3.790), Travessa Sebastiana Pontes da Silva (Lei nº 3.778), Rua Kimio Mikami (Lei nº 3.774), Rua Saiji Nakamura (Lei nº 3.714), Rua Municipal da Serra (Lei 3.611) Rua Kiichi Furukawa (Lei nº 3.594), Rua Benedito Pires (Lei nº 3.085), Rua Asa Branca (Lei nº 2.943), Rua Geraldo Nogueira Jordão (Lei nº 2.458) Estrada Retiro da Serra (Lei nº 3.147), Travessa Ernesto Fermínio de Moraes (Lei nº 3.121) e Rua Vereador Araçary Leite Cavalcante, Rua Vereador Benedito de Góes, Rua Vereador Benedito da Silva César, Rua Vereadora Bruna Bruni Pazzini, Rua Vereador Erval de Oliveira, Rua Vereador José Carvalho de Brito, Rua Vereador Pascoal de Lucca, Vereador Raul da Silva Martins (Lei nº 3.159). Anexo cópias das Leis que deram denominações oficiais às vias em questão.

25

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



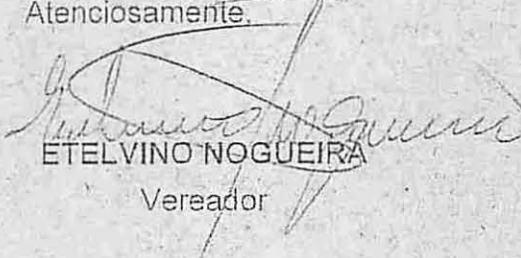
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Justifico o presente no intuito de facilitar o trabalho dos Correios, e solucionar os problemas causados aos moradores devido à falta de CEP nas citadas vias.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,



ETELVINO NOGUEIRA  
Vereador

Ao (À)

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Responsável pelo GECAR/DR/SPI

PRAÇA DOM PEDRO II, 4 - 55, BAURU-SP. CEP 17015-905

PROTOCOLO Nº CETSР 16/02/2016 - 10:51:48 00783/2016

*A*